



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

## PORTARIA FAMERP Nº 042 de 23 de março de 2026

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as acadêmicas **FERNANDA SCATENA NEVES**, RA. nº 129315, CPF nº 487.985.118-31, na qualidade de 1º representante de sala e **LAUANE ALMEIDA VILELA**, RA nº 129308, CPF nº 539.746.958-00, na qualidade de 2º representante de sala da 1ª série do Curso de Enfermagem no ano de 2026.

**Artigo 2º** - O mandato do representante de salas do Curso de Medicina, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 23 de março de 2026.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral da FAMERP